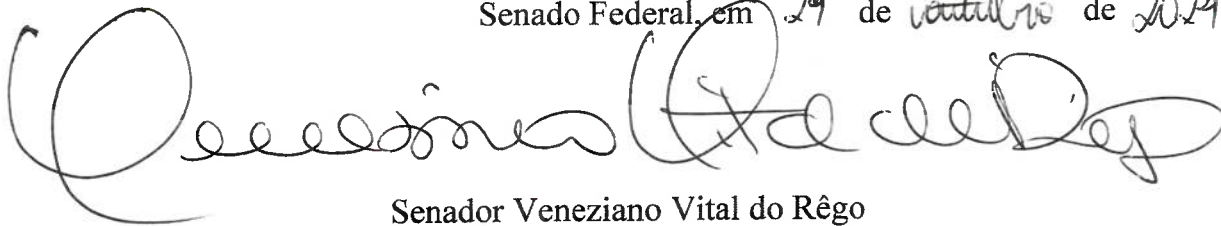


Mensagem nº 213 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme cópia do autógrafo junto, a Resolução nº 31, de 2024, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 8 de outubro de 2024, que “Autoriza o Estado da Bahia a contratar operação de crédito externo com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 10 de outubro de 2024.

Senado Federal, em 29 de outubro de 2024.



Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 17 h 30 min do dia 29 / 10 / 24 Por: 